



# MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



DECRETO Nº. 045/2019

29.08.2019

30.08 Publi

**SÚMULA:** Abre Crédito Adicional Suplementar e Especial no Orçamento geral do Município de Nova Esperança do Sudoeste para o exercício de 2019 e da outras providencias.

**JAIR STANGE**, Prefeito Municipal do município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e de acordo com o artigo 41, inciso I e artigo 43, inciso III da Lei Federal Nº. 4.320/64 de 17/03/1964 e Lei Municipal Nº. 969/2018 de 09 de novembro de 2018.

**Artigo 1º** - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, para o Exercício Financeiro de 2019, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 139.510,57 (Cento e trinta e nove mil, quinhentos e dez reais e cinquenta e sete centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias.

Funcional Programática		Fonte	Valor (RS)
05	DEPTO MUNICIPAL DE SAUDE		
001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10.301.0023.2011	Manutenção dos Programas do SUS		
33.90.39.00.00.00	Outros Serv. Terceiros – P. Jurídica – 2424	426	21.101,24
<b>TOTAL</b>			<b>21.101,24</b>

Funcional Programática		Fonte	Valor (RS)
06	DEPTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
001	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO		
12.361.0012.2013	Manut. Ensino Fundamental		
44.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente – 2740	000	80.160,00
44.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente - 169	104	38.249,33
<b>TOTAL</b>			<b>118.409,33</b>

**Artigo 2º** - Os recursos para fazer face às despesas decorrentes da abertura dos créditos serão utilizados conforme demonstrado abaixo:

Superávit Financeiro		Valor (R\$)
Fonte		
426	Apoio Financeiro aos Municípios – AFM - Saúde	3.203,22
<b>TOTAL.....</b>		<b>3.203,22</b>

Anulação de Dotação		Fonte	Valor (RS)
Funcional Programática			
05	DEPTO MUNICIPAL DE SAUDE		
001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10.301.0023.2011	Manutenção dos Programas do SUS		
33.90.30.00.00.00	Material de Consumo – 2418	426	17.898,02
<b>TOTAL</b>			<b>17.898,02</b>



# MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



Funcional Programática		Fonte	Valor (RS)
06	DEPTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
001	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO		
12.361.0012.2013	Manut. Ensino Fundamental		
31.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – 150	000	10.000,00
33.90.30.00.00.00	Material de Consumo - 157	000	10.000,00
33.90.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Física - 161	000	6.000,00
33.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica - 165	104	38.249,33
12.361.0011.2015	Manut. Do Transporte Escolar		
33.90.33.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção - 141	000	44.000,00
33.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica - 147	000	10.160,00
<b>TOTAL</b>			<b>118.409,33</b>

**Artigo 3º.** – Ficam alterados os anexos da Lei nº. 927/2017 – PPA 2018 a 2021 e anexos da Lei nº. 964/2018 – LDO 2019, relativo a atividades e Projetos.

**Artigo 4º** - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE/PR.

Em 29 de agosto de 2019.

  
**JAIR STANGE**  
- Prefeito Municipal -